



CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

Programa de Pós-Graduação em Economia Regional

EDITAL PPE Nº 06/2023

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Economia Regional.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado, a terem início no 2º. período letivo de 2023.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser enviados para o e-mail: mestradoeco@uel.br os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	11 a 13/07/2023
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	17/07/2023
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18/07/2023
Resultado do pedido Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	20/07/2023
Período de Inscrição	24 a 26/07/2023
Período de envio de documentos, via e-mail para: mestradoeco@uel.br , para homologação da inscrição	24 a 26/07/2023
Período de seleção para o Mestrado	27/07 e 28/07/2023



Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	31/07/2023
Período de Matrícula	03 a 04/08/2023
Envio da documentação para confirmação de matrícula (JÁ COM O DIPLOMA AUTENTICADO)	03 a 04/08/2023

II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2ECO117 ECONOMETRIA	CARLOS ROBERTO FERREIRA	4	5
Aulas		Dia da Semana/Horário	
60		QUARTA-FEIRA 14:00 - 18:00	
Código Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2ECO115 MACROECONOMIA	ANGELO RONDINA NETO E RENATO NOZAKI SUGAHARA	4	5
Aulas		Dia da Semana/Horário	
60		QUINTA-FEIRA 14:00 - 18:00	
Código Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2ECO146 TÓPICOS ESPECIAIS EM ECONOMETRIA	SIDNEI PEREIRA DO NASCIMENTO	4	5
Aulas		Dia da Semana/Horário	
60h		QUINTA-FEIRA 19:00 - 23:00	
Código Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2ECO122 ECONOMIA DO TRABALHO*	KATY MAIA	2	5
Aulas		Dia da Semana/Horário	
30h		TERÇA-FEIRA* 13:30 - 17:30	
Código Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2ECO118 ECONOMIA BRASILEIRA	CARINA NAKATANI	2	5
Aulas		Dia da Semana/Horário	
30h		SEGUNDA-FEIRA 14:00 - 18:00	



Código Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2 ECO 171 TÓPICOS ESPECIAIS EM MACROECONOMIA *	JOANNA GEORGIOS ALEXOPOULOS	2	10
Aulas		Dia da Semana/Horário	
30h		SEGUNDA-FEIRA* 13:30 – 17:30	
Código Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2 ECO 170 TÓPICOS ESPECIAIS EM CRESCIMENTO ECONÔMICO	RENATO NOZAKI SUGAHARA	2	5
Aulas		Dia da Semana/Horário	
30h		TERÇA-FEIRA 13:45 – 17:45	
Código Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2 ECO 172 Análise de Microdados Aplicados à Economia*	JOSÉ ADRIAN PINTO PAYERAS	2	5
Aulas		Dia da Semana/Horário	
30		SEGUNDA-FEIRA* 19:00 – 21:00 QUARTA – FEIRA* 21:00 – 23:00	

*Início em outubro.

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.
- 2) Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço eletrônico: mestradoeco@uel.br
- 3) A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.



Documentos a serem enviados para os e-mails: mestradoeco@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL- Nome do/a Candidato/a" para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Mestrado:<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem até de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Ainda não tendo o documento da colação de grau, deverá apresentar atestado que demonstre que a conclusão da graduação se dará até o início do período letivo, ou seja o candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 06/03/2023 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma, que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo;

l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 26/07/2023 (até as 16:00 horas), pois é necessário enviar, com os documentos de inscrição, o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.**

4) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da



matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja **anterior** ao início do semestre letivo (ou seja, até 06/03/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

IV. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 11 a 13 de julho de 2023, para o e-mail **mestradoeco@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em **Economia Regional**);
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 17 de julho de 2023;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 18 de julho de 2023**, enviando e-mail para **mestradoeco@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **18:00 h do dia 20 de julho de 2023**;
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **24 a 26 de julho de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em Economia Regional";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).



- I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **11 a 13 de julho de 2023** para o e-mail **mestradoeco@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado em Economia Regional);
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 17 de julho de 2023;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h00min às 23h59min do dia 18 de julho de 2023**, enviando e-mail para **mestradoeco@uel.br** O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **18h do dia 20 de julho de 2023**;
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **24 a 26 de julho de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – *nome do/a requerente* - Mestrado em Economia Regional)";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas, considerando, se existir necessidade de ordenar os candidatos, a média das notas, ponderada pelos créditos, de cada disciplina, contida no histórico. Em caso de empate, será priorizado a maior idade.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 31 de julho de 2023, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet nos endereços



<https://pos.uel.br/economia/selecao-ppe/>

e

<http://www.uel.br/proppq/portalnovo/pages/editais/resultados.php>

Não será informado resultado por telefone.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ser entregue tão logo inicie semestre letivo. O candidato aprovado deverá ter concluído o curso de Graduação **anterior** a 07/08/2023 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.



Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web sistemas.uel.br/portaldepos e enviar os documentos, para efetivar a matrícula, via SEDEX com data de postagem até 26/07/2023, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados
Secretaria de pós-graduação Stricto Sensu do CESA
A/C Francisco Carlos Navarro Caixa Postal 10.011
CEP 86057-970
Londrina-PR.


OBS: alunos graduados na Universidade Estadual de Londrina – UEL, podem enviar RG, CPF, Certidão de nascimento ou casamento, reservista, **via e-mail, para o endereço eletrônico:** mestradoeco@uel.br

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação Stricto sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/economia/selecao-ppg/> e/ou <http://www.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 07 de julho de 2023.


Prof. Dr. Renato Nozaki Sugahara
Coordenador do Programa